DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

CADASTRO: ATÉ 23/10/2024 ÀS 08:15 H (PORTAL)

ASS. DIGITAL

DATA DA LEITURA:	21/10/2024	ORGÃO:	CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC/AM	
CODIGO	ID: 3909	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO	.	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 482/2024 – CSC	
ABERTURA	23/10/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS	
HORA	08:30	VALIDA.PROP.	90 DIAS	
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	25 DIAS CONSECUTIVOS	
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias	
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL + HABILITAÇÃO + CRC DA PREFEITURA VIA SISTEMA - 03 HORAS	
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://www.e-compras.am.gov.br	
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.1.1.2.	CONTRATO SOCIAL	X			8.1.4.3.	AFE COMUM LABORATORIO	PROPOSTA	X		
8.1.1.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			8.1.4.3.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	PROPOSTA	X		
8.1.1.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.1.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.1.2.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.1.2.2.	INSS	X			8.1.4.7. / 11.6.	CARTA DE SOLIDARIEDADE	CONTRATO	X		
8.1.2.2.	CERT. FEDERAL	X			7.6.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
8.1.2.4.	CERT. ESTADUAL	X			7.6.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
8.1.2.4.	CERT. MUNICIPAL	X			8.1.4.4. / 11.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.1.2.4.	CIM	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA	X		
8.1.2.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.1.2.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			8.1.4.4.2.	DISPENSA DE REGISTRO	SE FOR O CASO	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
8.1.3.1.	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
8.1.3.1.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.1.3.4.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
8.1.3.4.1.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.2. - TR	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 65%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.1.4.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.1.4.5.	BULA	PODERÁ	X		
8.1.4.3.	AFE COMUM - ANVISA	X								
8.1.4.3.	AFE COMUM - DOU	X								
8.1.4.6.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
8.1.4.6.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC/AM			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
8.1.4.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
8.1.5.2.	CRC NA PREFEITURA	X			Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.1.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.1.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				6.4.14. / 8.1.5.4.	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CONSOLIDADA TCU					DADOS DA EMPRESA		X		
12.4.1. / 12.4.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS E CNEP	X								
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
8.1.4.3.1. / 8.1.4.3.2.	AFE DE TRANSPORTE + CONTRATO	X								
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC/AM	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.2.A proposta deverá ser inscrita com preços em moeda nacional (Real), expressos em algarismos, com duas casas decimais depois da vírgula. / 7.6. Marca e modelo (se houver) serão informados, obrigatoriamente, na proposta de preços encaminhada, sob pena de desclassificação.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

1.2. O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO POR ITEM. / 10.3.1. Os lances devem ser formulados em algarismos, com duas casas decimais depois da vírgula. Na oferta de lances, quando o valor unitário do item corresponder a número com mais de duas casas decimais após a vírgula, somente serão consideradas as duas primeiras, sendo desprezadas todas as demais. / 12.7.1. Serão considerados inexequíveis as propostas de preços cujo valor for inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

12.2. Concluído o procedimento previsto no item 10 deste Edital, o pregoeiro solicitará do licitante detentor da melhor oferta, o envio, no prazo de até 3 (três) horas, via Sistema e-Compras: a) Licitantes Cadastrados: a proposta de preço reformulada na forma do item 6 deste Edital, e os documentos previstos nos itens 8.1.3, 8.1.4 e 8.1.5.2. deste Edital. / 12.3.1.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

12.7. Serão desclassificadas as propostas:
a) que contiverem vícios insanáveis;
b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital e seus Anexos;
c) que apresentarem preços inexequíveis ou acima do orçamento estimado para a contratação;
d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
e) que apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e seus Anexos, desde que insanável; e
f) que apenas reproduzirem as especificações técnicas fornecidas pela Administração ou que apenas declarem que as especificações técnicas estão de acordo com o Edital.
12.7.1. Serão considerados inexequíveis as propostas de preços cujo valor for inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

8.1.5.1. Toda a documentação de habilitação e outras constantes no CCF/AM, bem como aquela encaminhada em conjunto com a apresentação da proposta, devem estar válidas na data do encaminhamento até a adjudicação do objeto da licitação, para análise do órgão. / 13.2. Os pedidos de esclarecimento e impugnação aos termos do edital devem ser encaminhados de forma tempestiva e exclusivamente pelo Sistema e-compras.am http://www.e-compras.am.gov.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____